



ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2020, às 13h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Licitatório nº 026/2020 - Dispensa de Licitação nº 002/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e realização do Concurso Público Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar. Iniciados os trabalhos e após meticulosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Administração, amparado nos dispositivos legais que disciplinam a matéria, concluímos, portanto, ser necessária a contratação de tal empresa para suprir a demanda da Secretaria requisitante.

Assim, arrimados no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, opinamos pela contratação por Dispensa de Licitação nos termos da minuta de contrato em anexo.

Contratado: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO.**

Valor estimado da contratação: **R\$ 0,00 (zero reais)**. O instituto ofertou realizar os serviços a um custo 0 (zero) para a Administração Municipal, recebendo apenas os valores arrecadados com as inscrições dos candidatos para suprir as despesas referente aos serviços prestados.

Proceda-se aos demais atos para a efetivação do Processo. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual será levada ao conhecimento do Senhor Prefeito, para a devida Ratificação.

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROSÂNGELA INÁCIO PEREIRA CAIXETA
Secretária da CPL

LUCIENE APARECIDA BRAGA
Membro da CPL

CAMILA DIAS MARTINS
Membro da CPL

DIRLENE MARIA DE PULO
Membro da CPL